

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.596/2013-3, resolve:

Nº 390-Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor VALDEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.926/2013-3, resolve:

Nº 391-Conceder pensão vitalícia ao Sr. MÁRCIO DE CARVALHO FIRMINO, viúvo da ex-servidora deste Tribunal HELIANA VASCONCELOS DE CARVALHO FIRMINO, aposentada no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar de 2/5/2013, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o art. 15 desta lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no art. 32 do ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do processo TST - nº 501.781/2013-1, resolve:

1 - Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 1º/6/2013, a servidora ANA PAULA SJOMAN MEISTER, código 52052, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 dias de trânsito.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GPNº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.809/2012-9, resolve:

Prorrogar, até 20/11/2013, o prazo de cessão ao Tribunal Superior Eleitoral, da servidora DAMIANA PINTO TORRES, código 46752, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA

ATOS DE 23 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 55, de 21/5/2013, da Coordenadoria de Segurança e Transporte, resolve:

Nº 314-Designar o servidor LEVI ALVES FRANCISCO, código 49440, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Segurança e Transporte, em vaga decorrente da dispensa do servidor Sergio Pereira de Normando.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 40, de 22/5/2013, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, e do memorando nº 43, de 23/5/2013, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, resolve:

Nº 315-1 - Dispensar, a pedido, o servidor SAMUEL LAGES NEVES LOPES, código 43133, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, com efeitos a contar de 15 de maio de 2013.

2 - Dispensar, a pedido, a servidora CÉLIA REGINA DE MENDONÇA, código 6292, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

3 - Designar a servidora CÉLIA REGINA DE MENDONÇA, código 6292, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, em vaga decorrente da dispensa do servidor Samuel Lages Neves Lopes.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.880/2013-3, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 15/5/2013, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor SAMUEL LAGES NEVES LOPES, código 43133.

KÁTIA EDWIGES DE SOUZA ALMEIDA
BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 321, DE 17 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato/Presi 908/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Primeira Região, de 29/06/2012, e tendo em vista o que consta do P.A. 4.818/2011 - TRF, resolve:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Ipatinga, a partir de 03/06/2013, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor RAIMUNDO DUARTE CALIXTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para ocupar cargo em comissão.

II - REVOGAR, a partir da mencionada data, a cessão do referido servidor para a Subseção Judiciária de Guanambi/BA, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 436, de 27/10/2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03/11/2011.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 14.484/2013, resolve:

Nº 71-Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito JORGINA DE OLIVEIRA CARNEIRO E SILVA ROSA para exercer a função de Juíza Substituta da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, em virtude do término de biênio do Juiz de Direito José Ronaldo Rossato, ocorrido em 13/05/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 14.407/2013, resolve:

Nº 72-Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito MARCELO TADEU DE ASSUNÇÃO SOBRINHO, para exercer a função de Juiz Titular da 21ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, ficando dispensada a Juíza de Direito Gilsara Cardoso Barbosa Furtado, em decorrência de sua remoção para a circunscrição judiciária de Taguatinga, ocorrida em 04.04.2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 14.271/2013, resolve:

Nº 73-Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito JOSÉ RONALDO ROSSATO, para exercer a função de Juiz Titular da 17ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, ficando dispensada a Juíza de Direito Adriana Maria de Freitas Tapety, em decorrência do término de biênio ocorrido em 10/05/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 14.485/2013, resolve:

Nº 74-Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONI para exercer a função de Juiz Substituto da 20ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, em virtude do término do biênio da Juíza de Direito Fernanda Dias Xavier, ocorrido em 13.05.2013.

Des. ROMÃO C. DE OLIVEIRA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 333, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais resolve, dispensar o servidor William Satoshi Yamakawa do exercício da função comissionada de Chefe de Seção de Jurisprudência, FC.06, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir de 03.06.13.

Dispensar o servidor Célio Vivas Cosme do exercício da função comissionada de Chefe de Seção de Biblioteca, FC.06, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir de 03.06.13.

Designar o servidor Célio Vivas Cosme para o exercício da função comissionada de Chefe de Seção de Jurisprudência, FC.06, com lotação na Secretaria Judiciária a partir de 03.06.13.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 13.459, DE 22 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no expediente protocolado sob o nº 18.393, de 17.05.2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções TRE/PA nºs. 3.811/2006, 3.831/2006 e 4998/2011, a servidora MARIA ABDIA LEÔNICIO MORAES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 56ª Zona Eleitoral - Itupiranga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Desembargador GASPAR MARQUES BATISTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 36, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, regulamentada pela Resolução TSE n. 23.092/2009, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, na modalidade permuta, a servidora LUCIANA DA FONSECA RAMOS WEBER, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir de 28-5-2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GASPAR MARQUES BATISTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 11 da Resolução TSE 23.092, de 3 de agosto de 2009;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo SADP 91.617/2013, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor Luiz Adolfo da Silva Gomes, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na 38ª Zona Eleitoral de Campinas, para a 136ª Zona Eleitoral de Caxias do Sul, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, mediante permuta, com a servidora Luciana da Fonseca Ramos Weber, ocupante de idêntico cargo naquele Tribunal.